PORTARIA Nº 3 DE 1 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Agente de Fiscalização do(a) Sr(a). ERIC MARLON PASSOS DOS SANTOS CREF 007312-G/PA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 18ª REGIÃO – PARÁ E AMAPÁ (CREF18/PA-AP), no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que prevê que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.696/98, que estabelece a criação e o funcionamento dos Conselhos Regionais de Educação Física, atribuindo-lhes competência para registrar, orientar, fiscalizar, normatizar, julgar e disciplinar o exercício profissional;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região Pará e Amapá (CREF18/PA-AP), que regulamenta a estrutura e o funcionamento do Órgão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização interna e preenchimento de vagas no Departamento de Fiscalização do Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ERIC MARLON PASSOS DOS SANTOS CREF 007312-G/PA**, inscrita no **CPF** n° 888.078.432-34, para ocupar o cargo de **Agente de Fiscalização**, lotado(a) no Departamento de Fiscalização na Sede do CREF18/PA-AP, na cidade de Belém – Pará.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cristiano de Miranda Gomes

Presidente

CREF 001982-G/PA

.